



GRUPO DE ESTUDOS  
LOGÍSTICOS

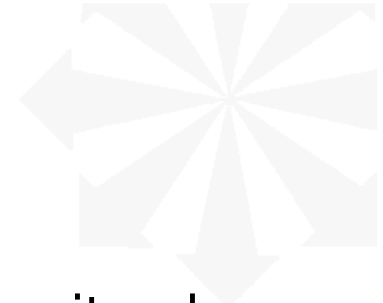


# Portos Secos

Gabriela Juppa Pedelhes

[gabijuppa@gmail.com](mailto:gabijuppa@gmail.com)

# Conceito



Portos secos são recintos alfandegados de uso público, situados em zona secundária, nos quais são executadas operações de movimentação, armazenagem e despacho aduaneiro de mercadorias e de bagagem, sob controle aduaneiro

**Fonte: Receita Federal**

Armazéns usados para estocar importações e exportações enquanto a Receita Federal libera seu comércio no país ou seu embarque para o exterior.

**Fonte: Conexão Marítima**



# Portos Secos



- Criados no início da década de 1970;
- Centrais Aduaneiras de Interior;
- Em 1996 - Estações Aduaneiras do Interior (EADIs);
- Em 2003 – Portos Secos;
- Os Portos Secos sujeitam-se ao regime de concessão ou de permissão;
- Crescimento com o aumento das Exportações;
- Objetivo é transformar zonas primárias em zonas de passagem;
- Amenizar os problemas de distâncias e tempo de trânsito e despacho;

# Portos Secos



- Próximos as regiões produtoras ou consumidoras
- Processamento de despacho aduaneiro de importação e exportação
- Cobram 30% menos que os portos e 90% menos que os aeroportos
- Geram 20 mil empregos
- Movimentaram em 2005 – 4 milhões contêineres com valor de 72 milhões reais
- Movimentaram em 2005 30% do comércio externo brasileiro;



<b>Estado</b>	<b>Nº Porto Seco</b>
Goiás	2
Mato Grosso	1
Mato Grosso do Sul	1
Amazonas	1
Pará	1
Pernambuco	1
Bahia	2
Minas Gerais	5
Espírito Santo	3
Rio de Janeiro	3
São Paulo	27
Paraná	6
Santa Catarina	2
Rio Grande do Sul	8
<b>Total</b>	<b>63</b>

### **Porto seco/Itajaí I**

- (DRF/Itajaí)
- carga geral
- Adm.: Portobello Comércio, Transportes, Distribuição e Armazéns Gerais S/A;

### **Porto seco/Itajaí II**

- (DRF/Itajaí)
- carga frigorificada
- adm.: Brasfrigo S/A;

**Fonte: Receita Federal**



Fontes: Abepira e Receita Federal

# Entraves Crescimento



- Ausência de licitações
- Número insuficiente de fiscais
- Gargalos infra-estrutura



# Vantagens



- Redução no Custo Transporte
- Proximidade autoridades aduaneiras
- Agilidade desembaraço
- Custos
- Comodidade (RF, Ministério Saúde e Agricultura)
- Localização Estratégica

# Vantagens



- Operações de Transito Aduaneiro
  - Importação Comum (DAP) Depósito Alfandegado Público – 120 dias
  - Regime Entrepasto Aduaneiro - consignadas
  - Regime Entrepasto Industrial
  - Exportação Comum DAP (Depósito Alfandegado Público) – 120 dias
  - Regime Exportação Temporária
  - Entrepasto Aduaneiro Exportação
  - DAC (Depósito Alfandegado Certificado)

# Projeto Lei



- Projeto Lei 6370/2005
- Altera o modelo jurídico dos Portos Secos
- 32 emendas
- Atualmente empresas privadas atuam por concessão ou permissão
- Elimina a necessidade de licitação
- Empresa serviço armazéns gerais – PL 2 milhões – de acordo com a região
- Medida Provisória 320 – 25 de agosto
- Licença para exploração de Porto Seco para empresa constituída no Brasil que explore serviços de armazenagem e tenha PL igual ou superior a 2 milhões.

# Bibliografia



- [http://www.conexaomaritima.com.br/revistas/ed20/reportagem\\_secos.pdf](http://www.conexaomaritima.com.br/revistas/ed20/reportagem_secos.pdf)
- [www.tecnologística.com.br](http://www.tecnologística.com.br)
- [www.abepira.org.br](http://www.abepira.org.br)
- <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aduana/Eadi.htm>
- [www.guialog.com.br/ARTIGO275.htm](http://www.guialog.com.br/ARTIGO275.htm)